

## **PORTARIA Nº 845/2023 - DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3644, de 21/09/23*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

**Considerando** a cessão do servidor para o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a partir de 1º de fevereiro de 2023, através do Decreto Administrativo nº 483/2023, alterado pelo Decreto Administrativo nº 812/2023, inviabilizando desta forma o usufruto das férias legais neste Poder Legislativo do período aquisitivo 20/02/2022 a 19/02/2023, concedidas pela Portaria nº 272/2023-DG;

**Considerando** a Certidão nº 59688/2023/Presidência/Diger/Digep/Divgp/Seser, Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em que constam os agendamentos das férias referentes ao aquisitivo 20/02/2022 a 19/02/2023, com usufruto em 10/07/2023 a 24/07/2023 e 08/01/2024 a 22/01/2024 primeiro e segundo período, naquele Poder Judiciário;

**Considerando** a revogação da cessão a partir de 1º de agosto de 2023, através do Decreto Administrativo nº 1.257/2023, publicado no Diário da Assembleia legislativa nº 3.602 de 14 de julho de 2023, desta forma cancelando tacitamente o usufruto do segundo período das férias do aquisitivo 20/02/2022 a 19/02/2023, agendadas através da Certidão supra;

**Considerando** ainda, o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a fruição do segundo período das férias legal do servidor **Samuel Henrique Goncalves Silveira**, matrícula n.º 757, referente ao aquisitivo de 20/02/2022 a 19/02/2023, no período de 06/12/2023 a 20/12/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral